



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº 64278.015761/2023-93, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (RELÉ)**<sup>4</sup>, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de **53 ( CINQUENTA E TRÊS )** folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- |   |           |
|---|-----------|
| 1. DIEx nº709- SOM/Cmdo 1Gpt E, 18 de Ago de 2023.....  | FL nº 02; |
| 2. Nota de crédito 2023NC404770.....                    | FL nº 04; |
| 3. Aviso de dispensa eletrônica nº 34/2023.....         | FL nº 05; |
| 4. Cotação.....   | FL nº 19; |
| 5. Relatório de pesquisa de preços.....                 | Fl nº 25; |
| 6. Justificativa de dispensa de licitação.....          | FL nº 28; |
| 7. Instrução normativa AGU nº 1, de 13 set de 2021..... | FL nº 30; |
| 8. Divulgação dispensa (SIASGnet).....                  | FL nº 31; |
| 9. Proposta do fornecedor.....                          | FL nº 35; |
| 10. Certidões.....                                      | FL nº 38; |
| 11. Relatório de dispensa.....                          | FL nº 43; |
| 12. Certidões.....                                      | FL nº 49; |
| 13. Termo de remessa.....                               | FL nº 52; |
| 14. Nota de empenho 2023NE001307.....                   | FL nº 53. |

Quartel-General em João Pessoa, PB, 22 de agosto de 2023.

*ADP*





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEEx nº 709-SOM/Comdo 1Gpt E  
EB: 64278.016497/2023-13

João Pessoa, PB, 18 de agosto de 2023.

**Do** Chefe da Seção de Obras Militares  
**Ao** Sr Fiscal Administrativo do Comdo 1º Gpt E  
**Assunto:** solicitação de material licitado  
**Rfr:** - Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).  
Atividade de fiscalização, estudos e projetos – SOM  
**Anexo:** Cópia da nota de crédito 2023NC404770.

Visto:  
Em 18/08/23  
[Assinatura]  
[Rubrica]

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

FORNECEDOR: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.838.224/0001-19				
NC	ND	DESTINAÇÃO	VALOR	PRAZO PARA EMISSÃO
DEC 2023NC 404770	33.90.30	Atender aquisição de material da rede elétrica fixa da subestação do Comdo 1º Gpt E.	18.600,00	21 Ago 23

<b>VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO</b>	<b>R\$ 18.600,00</b>
------------------------------------	----------------------

2. Justificativa:

- Aquisição de relé de média tensão para o cubículo de proteção e medição do Comdo 1º Gpt E, necessário para a nova rede elétrica de distribuição do quartel.
- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEA) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.


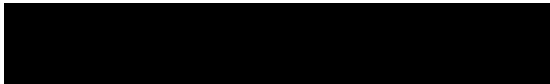
[Assinatura]  
[Rubrica]  
Chefe da Seção de Obras Militares do Comdo do 1º Gpt E

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes no DIEx nº 709 - SOM/Comdo 1 Gpt E, de 18 de agosto de 2023;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da **2023NC404770, de 17 AGO 23;**
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 18 de agosto de 2023

  
  
Ordenador de Despesas do Comdo do 1º Gpt E

**"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

18/08/23 08:44

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 17Ago23 VALORIZACAO : 17Ago23 NUMERO : 2023NC404770  
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E



OBSERVACAO

B4AOM07FM20#202307000164 - AQS INST TRAF0 REDE ELETRICA FIXA SUBESTACAO CMD  
O 10 GPT E-EMPH CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC, DE 05JAN23. NC 2375 - PRAZO  
PARA EMPENHO: 21082023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171459	1000000000	339030		160502	B4OMOBMAQUA	18.600,00

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 17Ago23 10:40



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023**  
(Processo Administrativo nº 64278.015761/2023-93)

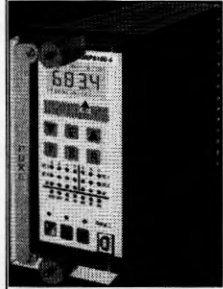
Torno público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II (Bens e Serviços Comuns), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

**Data da Sessão e Horário da Fase de Lances:** Conforme divulgado.

### 1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Material de Consumo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens ou ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO + CATMAT	UND	QTD	VALOR ESTIMADO		MODELO DE REFERÊNCIA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	RELÉ MICROPROCESSADO PARA CONEXÃO ACESSANTE/REDE BIDIRECIONAL EM CONFORMIDADE COM O PRODIST MODULO 3, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES DE PROTEÇÃO: 25, 27, 59, 59N, 67, 67 N, 78, 81U, 810, 98. - 6 ENTRADAS LOGICAS - 5 SAIDAS DE TRIP - 1 SAIDA AUTO-CHECK NA - 1 SAIDA SERIAL TRASEIRA RS485 - 1 SAIDA SERIAL FORNTAL USB RS232 CATMAT 426845	Und	1	R\$ 18.708,85	R\$ 18.708,85	SIMILAR OU SUPERIOR 

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Podem ser acrescentadas outras informações julgadas adequadas/necessárias para condições não definidas no quadro da subalínea 1.2.



## 2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, usando login e senha como Fornecedor.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades Cooperativas.

### 3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

#### 4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00 (dez reais).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.



4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.1 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.2 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor **unitário** (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e **total** (anual, total) do item;

6.1.2 Marca e modelo;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Aviso;

6.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta (60) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7 HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.ius.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8 CONTRATAÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4 O prazo para entrega dos bens será de 30 dias corridos, contado do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

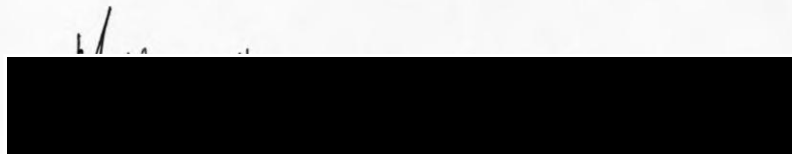
10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO A – Documentação exigida para Habilitação.

João Pessoa-PB, 09 de agosto de 2023.

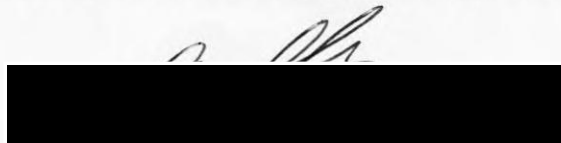


Responsável pelo Aviso da Dispensa Eletrônica

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art.75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 09 de agosto de 2023.



Ordenador de Despesas do 1º Gpt E

## ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



### 1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.3.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.4 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{AtivoCirculante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNão Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{AtivoTotal}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNão Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{AtivoCirculante}}{\text{PassivoCirculante}}$$

3.4.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>

### Cotação de relé de MT

3 mensagens

SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>

27 de julho de 2023 às 11:09

Para: [Redacted]

Bom dia,

Solicito cotação de relé de proteção de média tensão com as seguintes funções: 25, 27, 59, 59N, 67, 67 N, 78, 81U, 81O, 98.

Relés com essas funções: [Redacted] Sepam S42, Pextron URPE 6100/6000, ou qualquer outro equivalente técnico.

Segue em anexo o estudo de proteção aprovado.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

--

SOM - Seção de Obras Militares

1º Gpt E - João Pessoa-PB

ESTUDO DE PROTEÇÃO - 1º GPT E - Rev ENERGISA.pdf  
630K

SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>

27 de julho de 2023 às 11:11

Para: [Redacted]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTUDO DE PROTEÇÃO - 1º GPT E - Rev ENERGISA.pdf  
630K

3 de agosto de 2023 às 13:28

Para: SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>

Boa tarde!

Como solicitado, segue proposta comercial para fornecimento de equipamento conforme especificações determinadas.

Fico à disposição!

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



[Redacted Name]

Diretora Técnica | Voltec Soluções em Energia

[Redacted Contact Info]



SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>



### Cotação para relé de proteção

5 mensagens

SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>  
Para: comercial@newenergybrasil.com.br, gisleiangelo@gmail.com

6 de julho de 2023 às 11:16

Bom dia,

Solicito cotação de relé de proteção de média tensão com as seguintes funções: 25, 27, 59, 59N, 67, 67 N, 78, 81U, 81O, 98.

Relés com essas funções Schneider Sepam S42, Pextron URPE 6100/6000, ou qualquer outro equivalente técnico.

--

**SOM - Seção de Obras Militares**

1º Gpt E - João Pessoa-PB

SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>

25 de julho de 2023 às 12:00

Para: [Redacted]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Sergio [Redacted]  
Para: SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>

26 de julho de 2023 às 07:33

Bom dia!

Conforme solicitação, segue proposta para fornecimento de Relé de Proteção de Media Tensão.

[Redacted]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Proposta de Preços\_MC Servicos - ExercicioASSINADO.pdf**  
237K

[Redacted] >  
Para: SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>

26 de julho de 2023 às 07:37

Bom dia !

Desconsidere o e-mail anterior.

Conforme solicitação, segue proposta para fornecimento de Relé de Proteção de Media Tensão.

Att; **Aos cuidados de Matheus.**

Em ter, 25 de jul de 2023 12:01, SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta de Preços\_MC Servicos - ExercicioASSINADO.pdf**  
237K



---

**New Energy** <comercial@newenergybrasil.com.br>  
Para: SOM Seção de Obras Militares <som1gpte@gmail.com>  
Cc: [REDACTED]


27 de julho de 2023 às 11:29 do 1º Gpt E

Prezados,

Segue em anexo a cotação solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SOM PB - New Energy Proposta RELE.pdf**  
151K



## 1. DADOS DA EMPRESA

Voltec Soluções em Energia Serviços EIRELI

CNPJ 30.216.443/0001-85

Rua João Cirilo da Silva, 51, Sala 701, Ed. Alliance Plaza Home & Business, Altiplano, João

Pessoa - PB

CEP 58046-090

Contato: 83 99659-2068 / 83 3113-2706

## 2. INFORMAÇÃO DO CLIENTE

**Cliente:** Grupamento de Engenharia

**Endereço:** Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados

**Cidade:** João Pessoa

**Estado:** Paraíba

## 3. ORÇAMENTO

Serviço		
Item	Descrição	Valor Serviço
01	RELÉ PARA PROTEÇÃO DE INTERLIGAÇÃO E PARALELISMO PEXTRON, MODELO URP 6100, FUNÇÕES ANSI: 51V/67-1/67-2/67N-1/67N-2/32-1/32-25/78/2x81U/2x81O/2x81UR/2x81OR/2x59/2x27/27-0/46/47/62BF/74/86/98/99 - 6 ENTRADAS LOGICAS - 5 SAIDAS DE TRIP - 1 SAIDA AUTO-CHECK NA - 1 SAIDA SERIAL TRASEIRA RS485 - 1 SAIDA SERIAL FORNTAL USB RS232 - GARANTIA: 24 MESES	R\$ 17.976,56

## 4. PRAZO DE VALIDADE

A referente proposta é válida pelo prazo de 10 dias.

## 5. FORMA DE PAGAMENTO

A combinar com a contratante.

Engenheira Orçamentista

Mamanguape, 03 de Agosto de 2023



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**À Seção de Obras Militares**

**Objeto: Fornecimento de relé de proteção para a Seção de Obras Militares do Exército no Estado da Paraíba.**

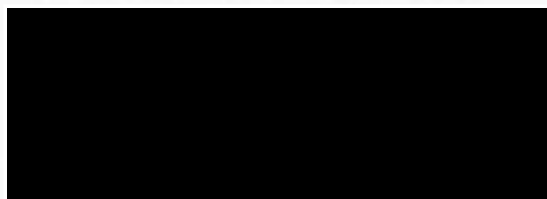
Item	Código e-fisco	Descrição do Material	Quant.	Und.	Valor unit R\$	Valor tot. anual R\$
01		Relé de proteção de média tensão com as seguintes funções: 25, 27, 59, 59N, 67, 67 N, 78, 81U, 81O, 98. Fabricante Siemens, modelo 7SR5111.	1	und	16.350,00	16.350,00
Valor Global da Proposta R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais)						16.350,00

Estão incluídos nos preços todos os tributos que incidam sobre o fornecimento do equipamento ofertado.

Validade da Proposta de Preços: vinte (20) dias.

Natal, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,



**Responsável Legal**

## PROPOSTA DE PREÇOS

### À SEÇÃO DE OBRAS MILITARES/JOÃO PESSOA-PB

A New Energy Energias Renováveis Ltda, CNPJ 17.272.877/0001-34, vem por meio desta apresentar proposta para o Pedido de Cotação da SOM/PB conforme condições estabelecidas.

1. Apresentamos a proposta para fornecimento de material conforme especificado abaixo:

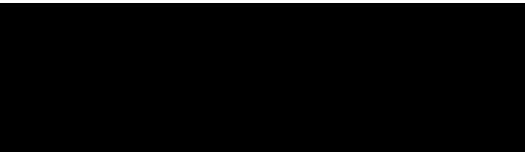
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de Relé de proteção de média tensão com as seguintes funções: 25, 27, 59, 59N, 67, 67 N, 78, 81U, 81O, 98. Fabricante Siemens, modelo 7SR5111.	UNID.	1	21.800,00	21.800,00
TOTAL GERAL		21.800,00			

Importa a presente proposta em R\$ 21.800,00 ( VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS )

2. Importa a presente proposta em R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.
3. O prazo de entrega:30 dias.
4. Validade da proposta 20(vinte) dias.

Natal, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,



Diretor



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**(Processo Administrativo nº 64278.015761/2023-93)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

**1. OBJETO: Aquisição de material de consumo.**

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 6 de julho de 2023 até 3 de agosto de 2023.**

**3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:**

Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021 ME:

( ) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.



( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (em anexo).

ITEM	OBJETO	UND	FORNECEDOR 1 Voltec Soluções em Energia Serviços EIRELI	FORNECEDOR 2 M C Serviços	FORNECEDOR 3 New Energy Energias Renováveis Ltda	MÉDIA DE PREÇO	PREÇO UNIT (EM R\$)
1	RELÉ MICROPROCESSADO PARA CONEXÃO ACESSANTE/REDE BIDIRECIONAL EM CONFORMIDADE COM O PRODIST MODULO 3, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES DE PROTEÇÃO: 25, 27, 59, 59N, 67, 67 N, 78, 81U, 81O, 98. - 6 ENTRADAS LOGICAS - 5 SAIDAS DE TRIP - 1 SAIDA AUTO-CHECK NA - 1 SAIDA SERIAL TRASEIRA RS485 - 1 SAIDA SERIAL FORNTAL USB RS232 <b>CATMAT 426845</b>	Und	R\$ 17.976,56	R\$ 16.350,00	R\$ 21.800,00	R\$ 18.708,85	R\$18.708,85

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao Preço de Referência abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	POR EXTENSO
1	18.708,85	DEZOITO MIL, SETESSENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.



6. ANEXOS: A documentação compatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

João Pessoa, PB, 08 de agosto de 2023

8/10 10 10 10 10 10 10  
[Redacted Signature]

responsável pela Pesquisa de Preços





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**Dispensa nº: 34/2023**  
Processo Administrativo 64278.015761/2023-93

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**I - DO OBJETO**

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de material de consumo (Relé de proteção), cuja finalidade é fazer a proteção elétrica da Subestação do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, protegendo todas as cargas elétricas presentes na unidade.

**II – DO PROCESSO DE DISPENSA**

Foi emitida em 3 de agosto de 2020 a ordem de serviço nº 4/2020 para o início do serviço de Adequação da Rede de Distribuição e da Subestação do Comando do 1º Grupamento de Engenharia – TC 9/2020, processo realizado por meio da Tomada de Preço nº 2/2020.

Tal serviço foi sendo realizado desde a data da OS até o presente momento, no qual a empresa contratada abandonou o Contrato, e está nos trâmites finais do PA, para rescisão contratual e punição da Contratada, porém o objeto não foi executado em sua totalidade, faltando serviços para a ligação da Subestação e posterior finalização da instalação.

O item proposto no objeto desta dispensa estava incluso no escopo de serviços do TC nº 9/2020, porém o mesmo não foi realizado e é fundamental para a finalização e correto funcionamento do objeto contratado.

Sabendo do dever legal de licitar, em 20/07/2023 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos vigentes de aquisição, para o objeto referenciado.

Sendo assim, em 21/07/2023, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>) do Ministério da Economia, o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas, o qual o material procurado não estava presente.


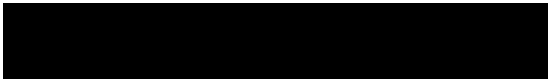
Por se tratar de material muito específico, o qual não é amplamente utilizado em unidades do meio público, não foi encontrado em nenhuma fonte presente na IN 65/2021 ME, tendo sido pesquisado nas seguintes fontes: Painel de preços, contratações similares em outros órgãos públicos, pesquisa publicada em mídia especializada, restando apenas a pesquisa com os fornecedores.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

### III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 9 de agosto de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



**"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União



## INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**Licitação**

Dispensa/Inexigibilidade **Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade** 09/08/2023 15:30:03  
 Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da UASG: 160176 UASG: COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da Compra: 34 / \* Ano da Compra: 2023

Modalidade de Compra:  Dispensa de Licitação  Inexigibilidade de Licitação  
 Situação da Compra:  Revogada  Anulada  
 Período da Publicação ou Encerramento da Compra: Data Inicial: [ ] Data Final: [ ]

**Pesquisar** **Limpar**

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	00034/2023	Aquisição de material elétrico (relé).	Dispensa de Licitação Divulgada	09/08/2023 às 15:29	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

( \*) Campo de preenchimento obrigatório.



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

09/08/2023 15:30:09

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação N° da Compra: 00034/202 Lei: Lei nº 14.133/202 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-008028/20 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278015761202	18.708,85	1	1	0

## Objeto

Aquisição de material elétrico (relé).

## Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

## Justificativa da Compra sem Licitação

Inexistência Pregão SRP da UG, bem como para adesão, que atenda as necessidades.

## Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
[REDACTED]	[REDACTED]	Ordenador de Despesas

## Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances: 06:00  
Data de Início da Etapa de Lances: 14/08/2023 às 08:00

## Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas: 09/08/2023 às 15:29

## Condições da Aquisição ou Contratação

Estão especificadas no aviso da dispensa eletrônica em anexo. Toda proposta cadastrada deverá constar, obrigatoriamente, marca e modelo. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no SIASG/CATMAT e o

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	09/08/2023 às 15:28	[REDACTED]	Download

## Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 09/08/2023 às 15:29 CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: [REDACTED]

Solução ZENPRO



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

## Itens da Dispensa

09/08/2023 15:30:17

Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Responsável 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra Dispensa de Licitação	Nº da Compra 00034/202	Lei Lei nº 14.133/202	Artigo Art. 75º	Inciso II
Compra Com Disputa Sim	Id contratação PNCP 00394452000103-1-008028/20	Participação Preferencial de ME/EPP Sim		
Percentual de enquadramento da instituição 10 %				
Quant. Informada de Itens 1	Itens Incluídos 1	Itens Cancelados 0		

## Filtro

Nº do Item	Descrição do Item
<input type="text"/>	<input type="text"/>

 Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	426845 - Relé Tensão	-	1	Unidade	18.708,85	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

(\*) M - Material S - Serviço

[Nova Pesquisa de Compras](#)



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/08/2023 15:30:22

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00034/202	Lei nº 14.133/202	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	00394452000103-1-008028/20		Sim	

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	426845 - Relé Tensão

Unidade de Fornecimento

Unidade

Descrição Detalhada

Relé Tensão Aplicação: Sistema Trifásico , Características Adicionais: Máx. E Min. Tensão , Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal Bobina: 380 VC

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unidade	18.708,8500	18.708,85
* Critério de Julgamento	* Critério de Valor	* Tipo de Variação	* Intervalo Mínimo entre Lances
Menor Preço	Valor Estimado	Monetário	10,0000

Entrega do Item

\* Prazo de Entrega do Item

30 dia(s)

\* Logradouro

AV: EPITÁCIO PESSOA, 2205

\* Bairro

DOS ESTADOS

Município/UF

20516 - João Pessoa/PB

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Solução ZENITH



## PROPOSTA DE PREÇOS

AO

### COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DISPENSA ELETRÔNICO Nº 34/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 34/2023, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	RELE MICROPROCESSAD OR PEXTRON URP- 6100 5ª 72-250 VCA/VCC  FUNÇÕES: 51,67,32,25,78,81, 27,59,46,47,62,74, 86,98,99	01	R\$18.600,00	R\$18.600,00
<b>TOTAL MÁXIMO :</b>				<b>R\$18.600,00</b>

#### Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) : **R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Atende às especificações necessárias.



**Dados da empresa:**

**Empresa/Razão Social:** S&S Solucoes Integrals

**Endereço:** Rua Drª Maria de Lourdes de Albuquerque,23 Ap 305,Bloco B-Mangabeira -João Pessoa -PB

CEP: 58056-150

Telefone: [REDACTED] 48

Celular: [REDACTED]

Banco: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: [REDACTED]

**Endereço:** Rua Alina Saraiva de Oliveira 65,Ap 3102,Bloco E -Gramame – Joao Pessoa -PB

CEP: 58067-256

Cidade: Joao Pessoa

[REDACTED]

Cargo: Auxiliar administrativo

Naturalidade: João Pessoa PB

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

e-mail: jailsonjampa2015@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

João Pessoa-PB, 14 de Agosto de 2023.

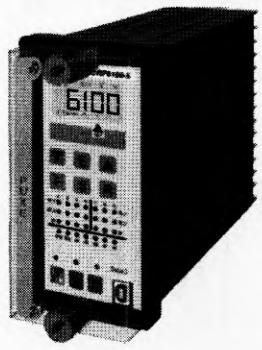
[REDACTED]

(Assinatura do responsável)

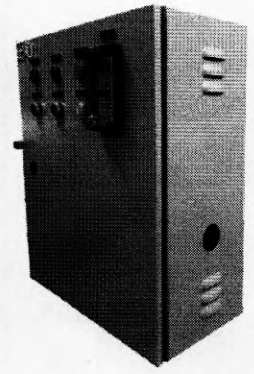
[REDACTED]

## Painel de Proteção Microprocessado com Relé URP 6100 + no-break

Solução Fotovoltaica



Produto Homologado



Painel de proteção geração/rampa com relé URP 6100 Pextron proteção na média tensão e no-break senoidal

FUNÇÕES DE PROTEÇÃO URP 6100	
• 50/51 (50V/51V)	Sobrecorrente instantânea de Fase sem, ou com restrição de tensão
• 67-1 (67-1V)	Direcional de sobrecorrente de Fase, lcc no sentido da Rede, sem ou com restrição de tensão
• 67-2 (67-2V)	Direcional de sobrecorrente de Fase, lcc no sentido do Acessante, sem ou com restrição de tensão
• 67N-1	Direcional de sobrecorrente de Neutro, lcc no sentido da Rede
• 67N-2	Direcional de sobrecorrente de Neutro, lcc no sentido do Acessante
• 32-1	Direcional de limitação de injeção da potencia da Geração
• 32-2	Direcional de limitação da potencia da Carga
• 25	Verificação de sincronismo
• 78	Salto vetorial (proteção de ilhamento)
• 2x 81 U	Dois estágios de Subfrequência a tempo definido
• 2x 81O	Dois estágios de Sobrefrequência a tempo definido
• 2x 81 UR	Dois estágios de derivada de Frequência negativa e Subfrequência a tempo definido
• 2x 81OR	Dois estágios de derivada de Frequência positiva e Sobrefrequência a tempo definido
• 2x 27	Dois estágios de Subtensão de fase ou entre fases
• 2x 59	Dois estágios de Sobretensão de fase ou entre fases
• 27-0	Subtensão para supervisão da alimentação auxiliar
• 46	Desequilíbrio de corrente
• 47	Desequilíbrio de tensão
• 50BF/51BF (62BF)	Falha de disjuntor (instantânea ou temporizada)
• 74	Alarme de continuidade da bobina e falha no circuito da bobina
• 86	Bloqueio
• 98	Oscilografia
• 99	Seletividade Lógica

### NO-BREAK SENOIDAL 1200VA

NO-BREAK SENOIDAL POTÊNCIA 1200VA - INDICADO PARA APLICAÇÃO EM RELÉS MICROPROCESSADOS.

GARANTE O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO RELÉ POR POSSUIR ONDA SENOIDAL, ALÉM DE EXCELENTE AUTONOMIA



### Disponível em:

entrada em 220V e saída em 220V

entrada 115V/127V/220V e saída 115V

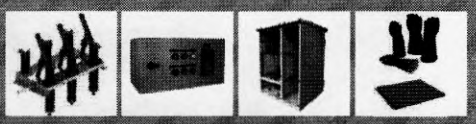
Exclusivo nobreak senoidal com características profissionais, acessível também ao usuário doméstico.

Incorpora tecnologia true RMS e seleção automática da rede elétrica (True Full Range). Através de um microprocessador de alta performance realiza completo gerenciamento em tempo real, construindo uma onda senoidal pura. Indicado para computadores, desktop, pequenos servidores (com ou sem fontes PFC, correção de fator de potência), estações em rede e pequenos motores



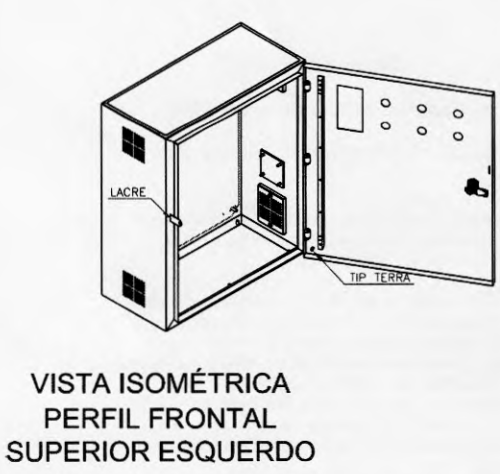
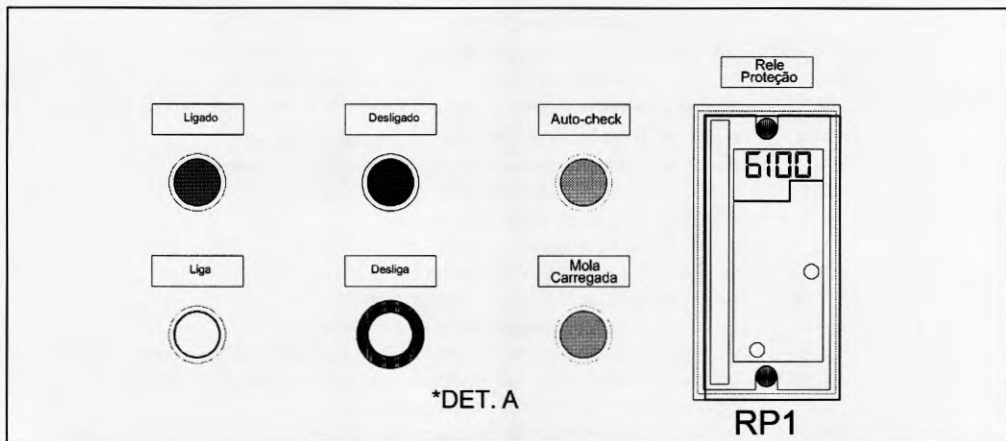
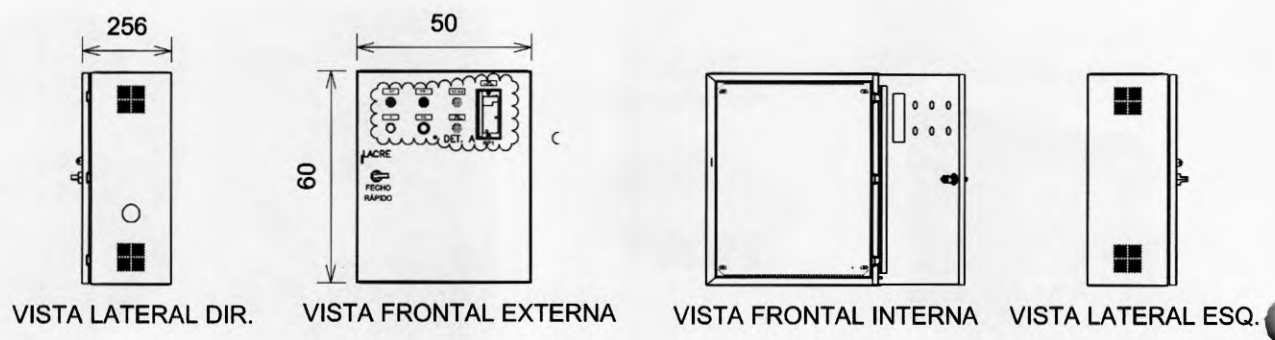
**M.T.**  
**MÉDIA TENSÃO**

**DOWNLOAD  
 MANUAL**  
 FORMATO .ZIP

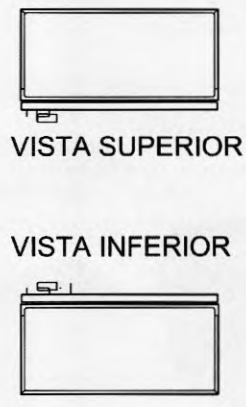


Soluções Elétricas de 15 a 36kV

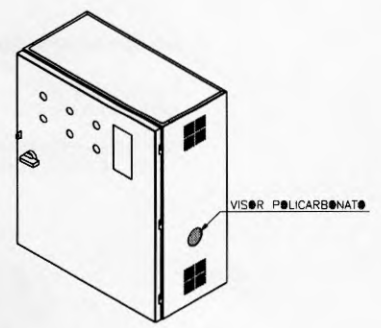
**Panel de Proteção Microprocessado com Relé URP 6100 + no-break**



VISTA ISOMÉTRICA  
 PERFIL FRONTAL  
 SUPERIOR ESQUERDO



VISTA SUPERIOR  
 VISTA INFERIOR

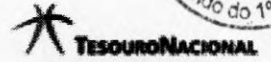


VISTA ISOMÉTRICA  
 PERFIL FRONTAL  
 SUPERIOR DIREITO





Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/08/2023 15:09:40  
Usuário: 36684619372

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
		Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/08/2023 15:03:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

**CNPJ:** 51.522.762/0001-99

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

CPF

CNPJ

51.522.762/0001-99

Data de Abertura

23/07/2023

Nome Empresarial

Nome Fantasia

S&S SOLUCOES INTEGRAIS

Capital Social

4.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/07/2023

## Endereço Comercial

CEP

58056-150

Logradouro

RUA MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE

Número

23

Complemento

APT 305;BLOCO B

Bairro

MANGABEIRA

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/07/2023

Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de tecidos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos



Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

DISPENSA 34/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de material elétrico (relé).  
Entrega de propostas: De 09/08/2023 às 15:29 até 14/08/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 14/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/08/2023 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2023 às 14:00:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/08/2023 às 14:00:22	Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame.
Sistema	14/08/2023 às 16:21:22	Srs fornecedores, informo a suspensão da referida dispensa eletrônica por término de expediente desse órgão gerenciador e com previsão de reabertura para as 08:10 horas do dia 15/08/23. A suspensão não impede a empresa, no qual teve a solicitação de anexação da documentação, de realizá-la.
Sistema	15/08/2023 às 08:09:15	Bom dia! Informo que daremos continuidade a condução do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/08/2023 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
14/08/2023 às 14:00:13	Início da etapa de julgamento de propostas

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: CONFORME O EDITAL. Marca/Fabricante: PEXTRON <span style="float: right;">Modelo/versão: PEXTRON</span>			
38.612.325/0001-06 - J V A COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 18.708,8500	
Descrição detalhada: Relé Tensão Aplicação: Sistema Trifásico , Marca/Fabricante: REFERENCIA //TR <span style="float: right;">Modelo/versão: Relé Tensão Aplicação: Sistema</span>			
46.228.628/0001-40 - [REDACTED]	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: RELÉ TENSÃO Marca/Fabricante: referencia/tr <span style="float: right;">Modelo/versão: RELÉ TENSÃO</span>			
48.873.564/0001-65 - M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 22.580,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: compativel Marca/Fabricante: compativel <span style="float: right;">Modelo/versão: compativel</span>			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: 1 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR <span style="float: right;">Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR</span>			
26.587.509/0001-76 - [REDACTED]	Sim	R\$ 18.708,8500	
Descrição detalhada: Relé Tensão Aplicação: Sistema Trifásico , Características Adicionais: Máx. E Mín. Tensão , Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal Bobina: 380 VC Marca/Fabricante: RELÉ TENSÃO <span style="float: right;">Modelo/versão: RELÉ TENSÃO</span>			
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 18.708,8500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Relé De Proteção Remp Gd (intelprot)/ Ref Remp100 Marca/Fabricante: PEXTRON <span style="float: right;">Modelo/versão: REMP GD</span>			

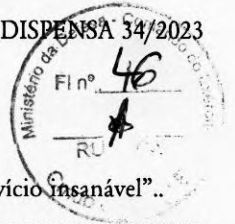




Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/08/2023 14:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 18.708,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/08/2023 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.522.762/0001-99	14/08/2023 14:29:17	Sr. Fornecedor 51.522.762 JAILMA SOBRAL DOS SANTOS, CNPJ 51.522.762/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 15/08/2023. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme o ofertado, contendo dados do representante, telefone para contato, e-mail, dados bancários, etc, para análise e parecer técnico, até as 09:00 h do dia 15/08/23..
pelelo participante 51.522.762/0001-99	15/08/2023 02:17:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 02:17:46 de 15/08/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.522.762 JAILMA SOBRAL DOS SANTOS, CNPJ 51.522.762/0001-99.
pelelo participante 51.522.762/0001-99	15/08/2023 02:24:00	Bom dia sr Pregoeiro, tenho ainda disponível o folder,devido a ser grande,não consegui enviar aqui.Fico no aguardo da resposta.
Sistema para o participante 51.522.762/0001-99	15/08/2023 07:58:08	Bom dia, favor enviar para o e-mail: salc@lgec.eb.mil.br
pelelo participante 51.522.762/0001-99	15/08/2023 08:28:37	Bom dia,como solicitado, enviei pelo e-mail informado, verificar por favor se recebeu. Fico no aguardo

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/08/2023 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
14/08/2023 14:00:05	Item teve empate real para o valor 18.708,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
14/08/2023 14:00:05	Item encerrado para lances.
14/08/2023 14:02:35	Fornecedor [REDACTED] CNPJ 46.228.628/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.380,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois não foi registrado a marca e modelo do item/objeto proposto no sistema, conforme previsto no item 6.1.2 no aviso da dispensa divulgado. Portanto, conforme o item 5.5.1 do mesmo aviso da dispensa, trata-se de um "vício insanável"..
14/08/2023 14:13:10	Fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.390,0000. Motivo: Conforme assessor técnico, o produto ofertado não atende aos requisitos da descrição/especificação do objeto divulgado no aviso da respectiva dispensa. .
14/08/2023 14:14:40	Fornecedor [REDACTED] CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.510,0000. Motivo: Conforme assessor técnico, o produto ofertado não atende aos requisitos da descrição/especificação do objeto divulgado no aviso da respectiva dispensa. .
14/08/2023 14:15:12	Fornecedor M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.873.564/0001-65 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.590,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois não foi registrado a marca e modelo do item/objeto proposto no sistema, conforme previsto no item 6.1.2 no aviso da dispensa



## Data/Hora

## Descrição

divulgado. Portanto, conforme o item 5.5.1 do mesmo aviso da dispensa, trata-se de um "vício insanável".

14/08/2023 14:29:17	Fornecedor [REDACTED], CNPJ 51.522.762/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/08/2023 09:00:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme o ofertado, contendo dados do representante, telefone para contato, e-mail, dados bancários, etc, para análise e parecer técnico, até as 09:00 h do dia 15/08/23..
15/08/2023 02:17:46	Fornecedor [REDACTED] CNPJ 51.522.762/0001-99 finalizou o envio de anexo.
15/08/2023 08:40:22	Fornecedor [REDACTED], CNPJ 51.522.762/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18.600,0000.
15/08/2023 08:50:42	Fornecedor [REDACTED] CNPJ 51.522.762/0001-99 foi habilitado.
15/08/2023 10:32:33	Fornecedor [REDACTED], CNPJ 51.522.762/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.600,0000.
15/08/2023 10:32:36	Item homologado.



**Item 1 - Relé Tensão**

Relé Tensão Aplicação: Sistema Trifásico , Características Adicionais: Máx. E Mín. Tensão , Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal Bobina: 380 VC

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 18.708,8500  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000



Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*[redacted] para [redacted]  
 CNPJ 51.522.762/0001-99, melhor lance: R\$ 18.600,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.000.949/0001-18 - [redacted] ROZERA	Sim	R\$ 23.000,0000	
Descrição detalhada: CONFORME O EDITAL Marca/Fabricante: Pextron Modelo/versão: Pextron			
49.682.395/0001-49 - [redacted]	Sim	R\$ 18.708,8500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Relé Tensão Aplicação: Sistema Trifásico , Características Adicionais: Máx. E Mín. Tensão , Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal Bobina: 380 VC Marca/Fabricante: digimec Modelo/versão: sms48			
51.522.762/0001-99 - [redacted]	Sim	R\$ 18.700,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: RELE MICROPROCESSADOR PEXTRON URP-6100 5A 72-250 VCA/VCC FUNÇÕES 51,67,32,25,78,81,27,59,46,47,62,74,86,98,99 Marca/Fabricante: PEXTRON Modelo/versão: URP6100			
44.360.276/0001-56 - ATP SUPPLY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 32.540,0000	
Descrição detalhada: Relé Micro Processado conforme edital Marca/Fabricante: Relé Modelo/versão: prodist			
42.240.841/0001-16 - FOX STORE LTDA	Sim	R\$ 30.000,0000	



Data e hora da consulta: 18/08/2023 13:00:40

Usuário: 03386715524

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
		Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/08/2023 13:01:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 51.522.762/0001-99

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº 64278.015761/2023-93, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (RELÉ)**, por conta da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023, UG 160176, VOLUME I, com 53 (cinquenta e três) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.

*[Handwritten signature]*

Aux SALC/Cmdo 1º Gpt E

Recebi em de 22 de agosto de 2023.

*[Handwritten signature]*

Conformador de registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E